

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

Nota de Empenho N.º : 2020092200001

Tipo da Nota

Tipo de Crédito

Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input checked="" type="checkbox"/>
---	---------------------------------	-------------------------------------	---	-----------------------------------	--

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 6015 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID -19

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Licitação: Pregão Eletrônico

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
R\$ 93.663,01	R\$ 7.239,75	R\$ 86.423,26

Número do Processo: 0922-0022

Credor(A): AM LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

Endereço: ROD. JOSE APRIGIO BRANDÃO VILELA

Cidade: MAR VERMELHO

C.N.P.J.: 13.207.809/0001-30 I.M.:

I.E.:0

UF: AL


Histórico

REFERENTE LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTES DE SERVIDORES PILAR X MACEIO E MACEIO X PILAR NO PERIODO 19.08. A 18.09.2020 COM O OBJETIVO DE CONTER A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS.

Valor do Empenho: R\$ 7.239,75

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

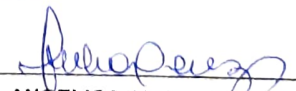
Em: 22/09/2020



PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário Mun. de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 22/09/2020



JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES
Diretora Financeira

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

Nota de Empenho N.º : 2020092200002

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 6005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0040.00.000 - ASPS

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0040.00.000 - ASPS

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Licitação: Pregão Eletrônico

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
R\$ 7.239,75	R\$ 7.239,75	R\$ 0,00

Número do Processo: 0922-0022

Credor(A): AM LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

Endereço: ROD. JOSE APRIGIO BRANDÃO VILELA

Cidade: MAR VERMELHO

C.N.P.J.: 13.207.809/0001-30 I.M.:

I.E.:0

UF: AL

Histórico

REFERENTE LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTES DE SERVIDORES PILAR X MACEIO E MACEIO X PILAR NO PERIODO 19.08. A 18.09.2020 COM O OBJETIVO DE CONTER A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS.

Valor do Empenho: R\$ 7.239,75

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 22/09/2020

PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário Mun. de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 22/09/2020

JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES
Diretora Financeira



RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232651628 /

Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: PAGAMENTO AM LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RODOVIÁRIO.

Ano: 2020	Nº Protocolo: 0922-0022/2020	Emissão: 22/09/2020	Responsável: HENRIQUE
------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------

Origem: 161 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	Destino: 109 - PROTOCOLO/SMS
---	-------------------------------------

Interessado: 2240 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Situação: Aberto



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO 522/2020

Pilar/AL, 22 de setembro de 2020.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Venho através do presente, solicitar o pagamento a **AM TERRAPLENAGEM LTDA – EPP (CNPJ 13.207.809/0001-30)**, referente ao serviço de **locação de 02 (dois) ônibus rodoviário**, no período de 19/08/2020 a 18/09/2020, 01 (um) ônibus foi referente ao transporte de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de Maceió x Pilar, Pilar x Maceió. O mencionado transporte se fez necessário devido à edição do Decreto do Excelentíssimo Governador Renan Filho, com o objetivo de conter a proliferação do coronavírus.

O segundo ônibus foi referente ao transporte de pacientes para a realização de exames da cidade Maceió/AL, no período de 19/08/2020 a 18/09/2020, para os seguintes destinos **HOSPITAL DOS OLHOS, DIRAD (HOSPITAL ARTHUR RAMOS), HOSPITAL HUMANITÉ, SEOMA.**


JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Transportes
Portaria nº040/2020



AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PREFEITO RENATO REZENDE

Venho através deste, solicitar pagamento da Nota Fiscal 003818 de acordo com Boletim de Medição 02 (3ª RENOVAÇÃO) – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente à PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017 LOTE 02 COM OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.

PILAR, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Atenciosamente,



AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM

BOLETIM DE MEDIÇÃO 02 (3ª RENOVACÃO)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS – LOTE 02

PERÍODO: 19/08/2020 À 18/09/2020

ITEM	EQUIPAMENTO	UND	QUANT.		PREÇO		EXEC. PERÍODO		QUANTIDADES		EXEC. PERÍODO		VALORES	
			EQUIP.	EQUIP.	UNIT.	TOTAL	PERÍODO	PERÍODO	QUANT. EQUIP.	ACUMULADO ANTERIOR	ACUMULADO ATUAL	PERÍODO	PERÍODO	ANTERIOR
1	ÔNIBUS RODOVIÁRIO	MÊS	12	05	R\$ 7.239,75	R\$ 434.385,00	01	02	01	02	R\$ 14.479,50	R\$ 21.719,25	R\$ 36.198,75	
2	CARRO 8 PASSAGEIROS	MÊS	12	03	R\$ 3.845,00	R\$ 138.420,00	-	-	-	-	-	-	-	

VALORES			
EXECUTADO PERÍODO	ACUMULADO ANTERIOR	ACUMULADO ATUAL	
R\$ 14.479,50	R\$ 44.789,25	R\$ 59.268,75	
VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO		R\$ 14.479,50	Quatorze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos.

PILAR, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM





para fazer e para cuidar

Prefeitura do Município do Pilar

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PILAR E PELA EMPRESA AM TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR.

CONSIDERANDO, que o objeto em tela é essencial e fundamental para o bom andamento dos trabalhos das Secretarias pertencentes ao Município de Pilar/AL;

CONSIDERANDO, o interesse da contratada em manter o serviço nas mesmas condições e valores do contrato;

CONSIDERANDO, a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato, previsto na sua Cláusula SEGUNDA;

CONSIDERANDO, a obtenção da solução contratual economicamente benéfica e vantajosa para a Administração Pública, conforme cotação de preços;

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **Município de Pilar**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Bairro: Centro, no município de Pilar, Alagoas, neste ato representado pelo, Sr. Renato Rezende Rocha Filho, brasileiro, casado, CPF/MF sob nº 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, domiciliada no Município de Pilar/AL, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM FIRFI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.207.809/0001-30, sediada Na Rod. Jose Aprigio Brandão Vilela, s/n, km 01, Zona Urbana, Casa Fazenda Rio Preto AL, neste ato representada por seu representante legal o Sr. André Brandão de Almeida, portadora do RG nº 1908001 SSP/AL, e do CPF nº 055.027.894-03, doravante designado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato o qual se regeza pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **13/07/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global **ANUAL** para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 3.907.395,00 (três milhões, novecentos e sete mil trezentos e noventa e cinco reais).

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente para o exercício de **2021**, na classificação programática que segue:

Unidade Orçamentária: 0018 Secretaria Municipal de Transportes

Funcional Programática: 26.782.0001.2015

Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção das Atividades da Sec. Transportes

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal na Cláusula Segunda do contrato e, no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pilar/AL, 10 de julho de 2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PILAR

Renato Bezerra Rocha Filho
Prefeito

CONTRATADA:

AM **André Brandão de Almeida** E.
LÓCAÇÕES
TERRAPIENAGEM EIRELI - EPP

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

Processo de Nº 0922-0022/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pagamento AM locação de 02 (dois) ônibus rodoviário referente ao transporte de servidores da SMS de Maceió X Pilar, Pilar X Maceió.

DESPACHO

Ciente,

Encaminhe os autos ao Setor de Contabilidade, para informar se existe disponibilidade orçamentária para atender ao pleito evoluindo para empenho.

Pilar, 22 de setembro de 2020.

Pedro Andre Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde
032/2020

Pedro André Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde de Pilar



É pra fazer. É pra cuidar.

Avenida Otacílio Cavalcante, s/nº
Chã do Pilar / Pilar - Al



ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N - CENTRO
 CNPJ : 12.333.761/0001-44

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - AVULSA

Nota Fiscal Avulsa Nº : 003818

Ano : 2020

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome / Razão : AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Endereço : ROD. JOSÉ APRIGIO BRANDÃO VILELA, S/N - KM 01 Município : Mar Vermelho

UF : AL

CPF : CNPJ : 13.207.809/0001-30 Código Contribuinte : 000638 Fone :

TOMADOR DOS SERVIÇOS

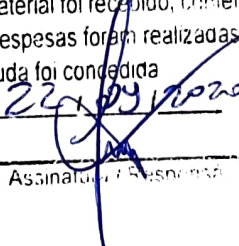
Nome / Razão : PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço : PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N, ANEXO 1

Município : PILAR

UF : AL

CPF : CNPJ : 11.405.124/0001-73 Código Contribuinte : 001538 Fone :

Quant.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2,00	REF. ÔNIBUS RODOVIÁRIOS	7.239,75	14.479,50
	DECLARAÇÃO: Declaro que: <input checked="" type="checkbox"/> - Os Serviços foram prestados <input type="checkbox"/> - O material foi recebido, contendo e <input type="checkbox"/> - As despesas foram realizadas <input type="checkbox"/> - A ajuda foi concedida Em, <u>22/09/2020</u>  Assinatura do Responsável		0,00
			0,00
			0,00
			0,00

Vir. I N S S R\$: 0,00 Total da Nota Fiscal Avulsa R\$: 14.479,50

Tx. Expediente :	Vir. Serviços :	Alíquota :	Valor do I S S	Total a Pagar R\$	I R R F	Total Líquido
0,00	14.479,50	0,00	0,00	0,00	0,00	14.479,50

Assinatura do Emitente	Diretoria de Arrecadação	Afirmo ter recebido a Nota Fiscal	Data de Emissão 22/09/2020
------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
 André Brandão de Almeida

Agrinaldo Pereira da Silva
 Diretor de Tributos
 Pref. Mu. de Mar Vermelho - AL

1133
 003818-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 13.207.809/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:33:08 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **AD43.7C22.CDC2.A184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 13.207.809/0001-30 - AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
Período: 18/08/2020 a 18/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
AD43.7C22.CDC2.A184	Positiva com efeitos de negativa	20/03/2020 23:33:08	16/09/2020	Válida Prorrogada até 14/01/2021	(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmitSegund

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar)





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 13.207.809/0001-30

Nome/Contribuinte: AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 21/11/2020

Emitida às 14:53:42 do dia 22/09/2020

Código de controle da certidão: BDB8-3BBA-46D2-4030

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N - CENTRO

CNPJ : 12.333.761/0001-44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição : 000067

Documento : 000067

Ano : 2020

Emissão : 23/09/2020

Validade : 22/11/2020

A PREFEITA de MAR VERMELHO-AL EXMA JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
CONCEDE a presente CERTIDÃO ao :

Contribuinte : AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

CPF :

CNPJ : 13.207.809/0001-30

Nome Fantasia :

Endereço : ROD. JOSÉ APRIGIO BRANDÃO VILELA, S/N - KM 01 DA FAZENDA RIO PRETO

Bairro : ZONA URBANA

Cidade : Mar Vermelho

UF : AL

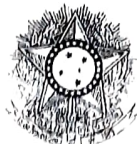
Inscrição Municipal Atual : 000638

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

Obs. : CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Mar Vermelho, 23 de setembro de 2020.

AGRINALDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DE TRIBUTOS
074/2009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.207.809/0001-30

Certidão nº: 17627627/2020

Expedição: 30/07/2020, às 11:07:21

Validade: 25/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.207.809/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.207.809/0001-30

Razão Social: A M TERRAPLENAGEM

Endereço: FAZENDA RIO PRETO SN / ZONA RURAL / MAR VERMELHO / AL / 57730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2020 a 17/10/2020

Certificação Número: 2020091802564703781803

Informação obtida em 22/09/2020 14:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	PM DE PILAR
Conta Origem:	2049/006/00000113-0

Conta Destino:	1133/003/00000889-4
Nome do Destinatário:	AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRE
Valor:	R\$ 7.239,75
Identificação da Operação:	LOCACAO ONIBUS PROF ATB

Data de Débito:	30/09/2020 - 14:27:15
Data da Operação:	30/09/2020
Código da Operação:	00137440
Chave de Segurança:	FE9565M4KQT98N8G
Operação realizada com sucesso.	



2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	AL 270690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	2049/006/00624078-1

Conta Destino:	1133/003/00000889-4
Nome do Destinatário:	AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRE
Valor:	R\$ 7.239,75
Identificação da Operação:	LOCACAO ONIBUS PROF ATB

Data de Débito:	30/09/2020 - 14:28:27
Data da Operação:	30/09/2020
Código da Operação:	00164362
Chave de Segurança:	9XFQKAMF2EHUKLJK
Operação realizada com sucesso.	